

Mestrado em Gestão de Empresas Familiares e Empreendedorismo

Mestrado, 2º Ciclo

Plano: Despacho Nº 13852 de 14/10/2011

Ficha da Unidade Curricular: Enquadramento Fiscal da Empresa Familiar

ECTS: 6; Horas - Totais: 150.0, Contacto e Tipologia, T:30.0; TP:15.0;

Ano|Semestre: 1|S2; Ramo: Tronco comum;

Tipo: Obrigatória; Interação: Presencial; Código: 301110

Área Científica: Contabilidade

Docente Responsável

Jorge Manuel Marques Simões

Prof. Adjunto

Docente e horas de contacto

Paulo Jorge Gomes Bragança

Prof. Adjunto Convidado, T: 30; TP: 15;

Objetivos de Aprendizagem

No final do curso os alunos devem: ter conhecimento da importância dos problemas fiscais na gestão empresarial; ter conhecimento das principais noções de direito fiscal; conhecer a construção das diferentes bases de incidência, liquidação e pagamento dos impostos (sobre o património, IVA, IRS e IRC)

Conteúdos Programáticos

Introdução; O imposto; O direito fiscal; A fiscalidade, a economia e a gestão; Impostos sobre o Património, IVA, IRS e IRC.

Conteúdos Programáticos (detalhado)

Introdução à fiscalidade – enquadramento e importância. Teoria geral do imposto – noção, estrutura e dinâmica do imposto, princípios de tributação, características, fases e classificação dos impostos. Noções de direito fiscal – fontes, interpretação e integração da lei fiscal, aplicação das leis fiscais no espaço e no tempo, sujeitos e garantias da obrigação fiscal, meios de defesa dos contribuintes – a lei geral tributária, o procedimento e o processo tributário e a execução fiscal. A fiscalidade, a economia e a gestão - nível de fiscalidade, estrutura e política fiscal. O sistema fiscal português – evolução recente, estrutura actual e perspectivas de evolução. Os impostos sobre o património, o IVA, o IRS e o IRC.

Metodologias de avaliação

Realização de uma prova escrita (60% na nota final, com nota mínima de 7 valores). Realização e apresentação de trabalho (40% na nota final). Exame (aprovados os alunos que obtiverem mínimo de 10 valores).

Software utilizado em aula

Não aplicável.

Estágio

Não aplicável.

Bibliografia recomendada

- Ricardo, J. (2015). *Direito Tributario*. Porto: Vida Economica
- Nabais, J. (2012). *Direito Fiscal*. Coimbra: Almedina
- -, -. (2015). *Códigos Tributarios*. Coimbra: Almedina
- Pereira, M. (2011). *Fiscalidade*. Coimbra: Almedina

Coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos

A unidade curricular visa a aquisição de conhecimentos e competências para o desempenho de funções em que se seja exigido o domínio da fiscalidade, bem como o enquadramento fiscal na gestão das empresas e no empreendedorismo. O programa abrange os diferentes objetivos que se pretendem cumprir e competências específicas com que se pretendem dotar os alunos na unidade curricular.

Metodologias de ensino

Aulas teóricas e apresentação de casos práticos

Coerência das metodologias de ensino com os objetivos

Os objetivos da unidade curricular encontram-se centrados no desenvolvimento das competências necessárias para o desenvolvimento da atividade profissional ligada à fiscalidade e da interação que daí resulta com a contabilidade e gestão das empresas. Pretende-se ainda que o aluno adquira competências transversais de reflexão crítica perante os desafios da gestão fiscal.

Tendo em consideração estes objetivos, afigura-se adequado que a metodologia de ensino combine sessões expositivas da matéria e demonstrações práticas quanto à forma e substância das obrigações fiscais a cumprir, com o debate e discussão dos temas apresentados e orientação na realização de um trabalho prático.

A própria metodologia de avaliação apresenta-se de maneira a contribuir como incentivo ao desenvolvimento e aprofundamento de competências individuais essenciais para o ciclo de estudos.

Língua de ensino

Português

Pré requisitos

Não aplicável.

Programas Opcionais recomendados

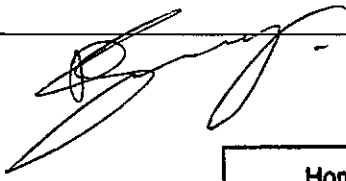
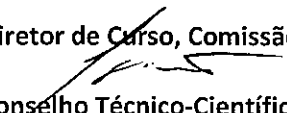
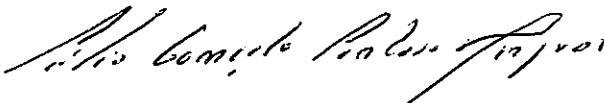
Não aplicável.

Observações

Docente Responsável

Diretor de Curso, Comissão de Curso

Conselho Técnico-Científico

Homologado pelo C.T.C.

Acta n.º 86 Data 20/01/16

